



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /2026

Ementa: “Concede Medalha de Honra ao Mérito, “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor **Marlon Wilson Barbosa da Silva** e dá outras providências.”

Art.1º - Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor **Marlon Wilson Barbosa da Silva**, tendo em vista a relevante contribuição ao município de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 15 de julho de 2026.

Vereador Cabo Cardoso
Autor



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

JUSTIFICATIVA

O 2º Sargento RRPM **Marlon** Wilson Barbosa da Silva nasceu em Caruaru no dia 07/08/1968, filho do senhor Wilson Gomes da Silva e da senhora Maria Emília Barbosa da Silva. Ingressou na PMPE no dia 03/07/1989, já recém-formado foi para o Policiamento Ostensivo Bancário, em seguida fez parte do Pelotão de Trânsito, já no ano de 2000 foi indicado para inaugurar e fazer parte do Pelotão **ROCAM-Caruaru**, em 2006 foi convidado e apresentado ao **CPA- 1** (Comando de Policiamento do Agreste) hoje a **DINTER-1** aqui em Caruaru. Ainda como motorista de Comandantes serviu no **2º BPM** (Nazaré da Mata e Paudalho) na Academia de Polícia. De 2011 á 2017 nas respectivas patentes Cabo e Sargento terminou sua honrosa trajetória no Monte Bom Jesus e atualmente serve na Guarda Militar em nossa Cidade.

Câmara Municipal de Caruaru, 15 de julho de 2026.

Vereador Cabo Cardoso
Autor